**ANEXO C**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO BOLSISTA**

Nome:

CPF:

Endereço:

RG:

Fone(s): ( )

E-mail:

Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Curso matriculado:

Semestre:

Matrícula nº:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CÂMPUS ITAJAÍ, situado na Av. Abrahão João Francisco nº 3899 – Ressacada – Itajaí/SC, por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso e, NOS CASOS DE MONITORIA REMUNERADA, concessão de bolsa de monitoria, nos seguintes itens:

- Concederá ao BOLSISTA bolsa de monitoria, para o desenvolvimento das funções de monitor seguindo as normas constantes neste termo.

- A bolsa de monitoria, de que trata o item acima, consistirá no repasse, por parte do IFSC, mediante depósito em conta corrente nº \_\_\_\_\_\_\_, agência nº \_\_\_\_\_\_\_, do Banco \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, da quantia mensal de R$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), a partir da data de início das atividades de monitor.

- O BOLSISTA obriga-se a:

- ser aluno regularmente matriculado em curso do IFSC e não possuir outra matrícula em curso regular de outra Instituição de Ensino e com situação regularizada junto ao Registro Acadêmico e à Biblioteca;

- realizar as atividades e plantões obedecendo ao número de horas conforme Edital;

- preencher corretamente a Ficha de Frequência de Monitoria e entregá-la até o último dia útil de cada mês;

- não ministrar aulas, não corrigir trabalhos ou provas;

- devolver ao IFSC, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso não sejam cumpridas.

Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo, poderei ser automaticamente desligado(a) de minhas funções sem prévio aviso.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Bolsista

Itajaí, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2022.